



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.398, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IJACI, Estado de Minas Gerais, Sr. Nelson Mesquita Galvino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, órgão consultivo e deliberativo fundamental para a política de saneamento do Município;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração dos membros, formalizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo por meio do Ofício SEMDEMAT nº 034/2026;

CONSIDERANDO a importância de garantir a representatividade de diversos setores do Poder Público e da sociedade civil na formulação e fiscalização das ações de saneamento básico;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, os seguintes membros:

I – Presidente: Mirian Fátima Alves

II – Vice-presidente: Lionel Luiz da Paixão

III – Secretária: Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

IV – Assessoria Jurídica: Carlos Lindomar de Sousa

V – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

- Titular: Stenio Igor Mendonca

- Suplente: Emir Marzano Ribeiro

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- Titular: Arnaldo Campos

- Suplente: Jhones Henrique Ribeiro

VI – Representante da Câmara Municipal de Ijaci:

- Titular: José Marcelo de Andrade Botelho

- Suplente: Roberto Carlos Alvarenga

VII – Representante de órgão da Administração Pública Estadual ou Federal com atribuição relacionada à proteção ambiental:

a) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER:

- Titular: Aguinaldo Serafim de Souza

- Suplente: Carla H. Vilas Boas Alvarenga

VIII – Representante de órgão da Administração Pública Estadual ou Federal com atribuição relacionada ao saneamento:

a) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

- Titular: Renato Antônio de Souza

- Suplente: Antônio Arcanjo Sobrinho

IX – Representante de setores da sociedade:

a) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ijaci - CAMARE:

- Titular: Krysteffer Jose dos Santos

- Suplente: Luhan Pedro de Oliveira

X – Representante de entidade filantrópica:

a) Associação de Apoio ao Lazer, Esporte e Cultura de Ijaci - ALECI:

- Titular: Emerson Nonato Silva

- Suplente: Thalia da Paixão Ferreira

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados seguirá as disposições da lei municipal de criação do Conselho e de seu regimento interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 2.319, de 18 de fevereiro de 2025, e as demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 05 de março de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br